



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 324 Livro 02 Folha 34 de 12, 06, 84 Hora 13:00 horas	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 32/84, DE 12/06/84.

" Dá denominação a Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á " PRAÇA ÁLVARO PEDRO", a área pública localizada entre a Avenida Gabriel Ferreira e as Ruas Simeão Arraya, Raimundo de Carvalho e Manoel Camerino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de junho de 1.984.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 07/08/84



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

07
 2

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro 02 Folha 34 de 12, 06, 84 Hora 15:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 32184
	AUTOR Vereador Dr. Wanderlei Farias Santos-PDS		

JUSTIFICATIVA:

Aprovado per Unanimidade
 Em Sessão de 2 / 8 / 84

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

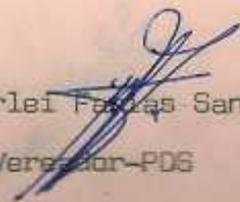
Por ter sido o Sr. ALVARO PEDRO, figura de grande expressividade em nossa sociedade, nada mais justo do que imortalizar seu nome numa praça pública de Barra do Garças, em reconhecimento a valiosa contribuição deixada por esse cidadão, tanto a Barra do Garças como à região, a conhecida Rádio Emissora Aruanã.

Aqui chegando, de imediato, acreditou na viabilidade de uma Emissora e tornou-se desta forma de um pioneiro em comunicação (rádio) no Vale do Araguaia.

É desnecessário delongar em justificativas, haja visto = que os serviços prestados pelo empresário mencionado e a decidida participação em prol do desenvolvimento desta região.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio dos nobres Pares, na aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, =
 15 de junho de 1.984.


 Dr. Wanderlei Farias Santos
 Vereador-PDS

D A T A

Aos 12 dias do mês de junho de 1984 foram me entregues estes autos.
Em



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto
foi protocolado no
livro próprio sob o
no 224/84
Em 12/06/1984

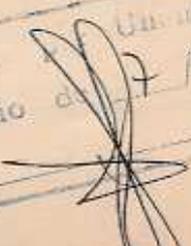


REMESSA

Aos 22 dias de junho de 1984
faço remessa destes autos da
turma fixação e Redação
da Comissão de Casti



Em Sessão da Comissão de
17/08/84





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 32/84

Autor: Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS

Examinando o presente Projeto de Lei, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constatou sua legalidade e constitucionalidade, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 22 de junho de 1.984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. CICERO ADALBERTO NASCIMENTO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 7 / 08 / 84